

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho n.º 815/2004 de 19 de Outubro de 2004

Por despacho do Secretário Regional da Economia nos termos da Portaria n.º. 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º. 2/2004, de 8 de Janeiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

Em despacho de 29 de Setembro de 2004:

€ 226,00 - Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de vinho para os Estados Unidos da América.

Em despacho de 1 de Outubro de 2004:

€ 8.161,43 - Frutercoop - Cooperativa de Hortofructicultores da Ilha Terceira, CRL - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de flores para a Holanda.

€ 1.054,02 - Frutercoop - Cooperativa de Hortofructicultores da Ilha Terceira, CRL - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, programa 9, desenvolvimento do comércio e exportação, código 05.07.01.

7 de Outubro de 2004. - O Director Regional, José Luís Pimentel Amaral.